



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2021

As partes integrantes do Contrato Administrativo lavrado sob número 65/2021, assinado em 03/12/2021, de um lado o **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS** e de outro, a empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, nos termos da **Concorrência nº 03/2021**, com fundamento no artigo nº 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços e o desempenho satisfatório dos mesmos prestados pela Contratada, as partes em comum acordo alteram os § 4.3, 5.1 e 7.1, de suas respectivas Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima, que passam ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS:

- 4.3 – Considerando a data de emissão da Ordem de Serviço em 15/12/2021, definindo o início da execução dos serviços a partir de 27/01/22 e sua periodicidade de 12 (doze) meses, estabelecem as partes contratantes:
- O prazo do contrato é prorrogado até o dia 15/12/2023;
 - O prazo de execução dos serviços iniciados em 27/01/2022 com previsão de término em 27/01/2023 é prorrogado até 27/01/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor mensal do contrato é de **R\$ 879.750,96** (Oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), perfazendo valor anual de **R\$ 10.557.011,56** (Dez milhões, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A Contratada deverá providenciar o seguro garantia, no valor de **R\$ 527.850,58** (Quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à 5% do valor total do contrato.”





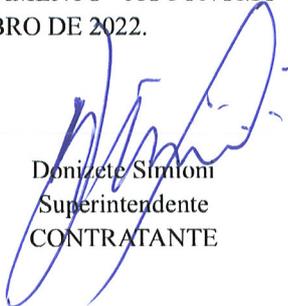
Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos e condições não modificadas pelo presente termo aditivo.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


Donizete Simioni
Superintendente
CONTRATANTE

Marcos da Rosa Lopes
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

Camila Lariane G. Belgamo
Unidade de Gestão de Contratos
Coordenadora - Matr. 1634

2)

Odenir Fabiano Sandri
Assistente Administrativo
Matrícula 1242



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7DF2-407C-B045-F4E0.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DF2-407C-B045-F4E0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7DF2-407C-B045-F4E0



Hash do Documento

84DAC57BAC7C70C2FC9A9A583C41DEF40E3EDB5EDA55409A885EF94AA716EE0A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 06/01/2023

09:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

